TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Avenida Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br
Torre Sul, 4º andar, quadrante 2

ATA DE REUNIÃO

Reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da 3ª Região - CPAI3R

Data: 24/06/2019

Horário: das 14h às 16h

Local: Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, 4.º andar – ADEG

Participantes:

Desembargador Federal Hélio Egydio de Matos Nogueira

Juíza Federal Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassetari

Alessandra Ayumi Nomura Marzocca – NUIN – SJSP

Alexandre Faruolli Ferrareto – NUAJ – SJSP

Antônio Sérgio Rodrigues – NUSA – SJSP

Aparecida Rangel Ramos – UCIN/SUSR – SJSP

Celia Regina Lopomo Pereira – UBAS

Elisabete de Morais Carlos Lopes Mataruco – Gab. Des. Fed. Souza Ribeiro

Jader Carlos Videira – SETI

José Roberto da Silva – DECO

Maíra Zau Serpa Spina D'Eva – ADEG

Mariana Catunda Garcia De Abreu – DAEG

Raquel Kirchheim – ADEG/DPED

Rosana Moraes Zonaro – ADEG/DPED

Por videoconferência:

Adriana Barros Verruck – SJMS

Iris Inari Bambil Ujiie Lima – SJMS

Joici Fabiana da Silva Gunther – SJMS

Sergio Azevedo Capillé – Dourados – SJMS

Ausências justificadas:

Leondeniz Candido de Freitas (FÉRIAS)

Pauta:

1. Prestação de contas do plano de ação;

2. Assuntos de interesse que os membros queiram apresentar;

3. Discussão sobre definição de procedimentos para recepção de magistrados, servidores e estagiários com deficiência.

O Presidente da Comissão, Dr. Hélio Egydio, iniciou os trabalhos e passou a palavra para Maíra, que seguiu abordando os itens da pauta:

1. Prestação de contas do Plano de Ação

1.1. Atendimento ao público em linguagem de sinais - Libras

Maíra explicou que, com a recente manifestação favorável da Secretaria de Informática quanto à avaliação técnica, será possível dar andamento ao convênio que será firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, para atender à demanda deste Tribunal e da Seção Judiciária de São Paulo, dentro da limitação do Município de São Paulo, sem quaisquer custos, com a utilização do sistema Central de Intermediação em LIBRAS – CIL. Quanto às subseções do interior de São Paulo e as de Mato Grosso do Sul, é necessário aguardar o parecer da ALIC.

1.2. Acessibilidade dos sistemas informatizados e das páginas de internet e intranet

Maíra informou sobre a atualização da página inicial do Tribunal e da transparência, para apresentação com ícones, e que será importante a avaliação do Leondeniz antes da implementação.

Em relação ao PJe, explicou que, embora na reunião anterior tenha havido deliberação para oficiar ao CNJ, faltavam elementos para embasar o pleito. Com base em testes realizados recentemente, em razão do expediente recebido da Ouvidoria, onde uma advogada com deficiência visual apontou dificuldades, e do desafio para a inclusão da estagiária com deficiência visual da 1.ª Turma, há um diagnóstico um pouco melhor. Rosana falou das dificuldades encontradas também no acesso pelo Escritório Digital. Será solicitado o auxílio do servidor Leondeniz, em novos testes.

Jader explicou a dificuldade do CNJ com a homologação de versões e comentou que o Escritório Digital não é muito utilizado.

Deliberação: oficiar ao CNJ informando o diagnóstico e solicitando os ajustes no sistema (ajustes no menu e inclusão de atalhos podem ser soluções); Dra. Marisa conversará com o Juiz Federal Ed Lyra Leal, que foi removido para a 1.ª Região e também utiliza o PJe; e o Dr. Hélio conversará com o Dr. Paulo Sérgio Domingues.

1.3. Adaptação das estruturas físicas

Mato Grosso do Sul

Adriana esclareceu que a responsabilidade pelo mapeamento passou do Frank para o Sergio e que as condições básicas estão sendo atendidas. Sergio apresentou um panorama da informação prestada, no expediente, sobre as condições de acessibilidade das edificações.

Corumbá: pontuada como a situação mais crítica, não possui acessibilidade para o pavimento superior. Trata-se de prédio alugado, tombado, que não comporta muitas adaptações; tem acesso precário com rampa adaptada; não tem vaga de estacionamento e as reservas são feitas na via pública. A Administração vem trabalhando na mudança do prédio, que é alugado, mas há dificuldade com o mercado imobiliário da região.

Ponta Porã: prédio alugado, que, por orientações de segurança recebidas à época, teve a plataforma elevatória instalada de forma a facilitar a condução dos presos para a sala de audiência, ficando menos acessível para o jurisdicionado e os servidores. Atualmente, a plataforma está sendo realocada para beneficiar jurisdicionados e servidores.

Coxim: plataforma instalada.

Demais fóruns: possuem melhores condições de acessibilidade.

Deliberação: reforçar as dificuldades junto à Presidência e Diretoria do Foro, sugerindo a priorização de Corumbá (Adriana informará a posição atualizada).

São Paulo

Quanto ao pedido de priorização à Subseção de Marília, Alessandra informou que está na fase de contratação do Projeto de Acessibilidade e que deve ser concluída até o final do ano. Depois, deverá ser incluído no PLOA e no plano de obras.

Demais unidades foram mapeadas.

Deliberação: criação de uma planilha de acompanhamento dos dados básicos de acessibilidade de cada prédio, em drive compartilhado, para que seja preenchida e atualizada periodicamente. Modelo será disponibilizado pela ADEG.

1.4. Instalação de barras antipânico nas portas do prédio das Turmas Recursais

As barras antipânico serão instaladas pelo proprietário do imóvel.

Quanto à cadeira para evacuação de pessoas, Alessandra esclareceu que a Engenharia avaliou não tratar-se de item obrigatório, sendo acessório de circulação para situações de evacuação e não de acessibilidade.

Dra Marisa sugeriu que fosse formalizado um protocolo de evacuação dos prédios, oficiando-se a Segurança para saber sobre a atuação em cada prédio, e que fosse dada ampla divulgação.

Deliberação: consultar a SSEG, no caso do Tribunal, sobre a existência de um protocolo de resgate de pessoas com deficiência; consultar se o brigadista tem atribuição de remover as pessoas com deficiência ou quem é competente e se essa atribuição poderia ser inserida no curso de brigadista. Com a vinda das informações, fazer ampla divulgação aos usuários do prédio.

Maíra destacou a conclusão do estudo e a disponibilização do quadro de resumo das vagas de estacionamento com obrigatoriedade de reserva, consolidando as necessidades impostas pela Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso), pela Resolução CNJ n.º 230/16, em conjunto com a Lei n.º 13.146/15 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), e pela Lei n.º 13.363/16.

2. Assuntos de interesse que os membros queiram apresentar

Não houve manifestação.

3. Discussão sobre definição de procedimentos para recepção de magistrados, servidores e estagiários com deficiência

Rosana falou da importância de melhorar a recepção das pessoas com deficiência e sugeriu que a comissão avaliasse opções como cursos de capacitação, a serem oferecidos pela DECO, e outras formas de sensibilização. José Roberto concluiu que os cursos de capacitação deveriam tratar de ações básicas. Apresentada a dificuldade para alcançar os gestores, foi sugerida a disponibilização de capacitação em EAD pela DECO.

Deliberação: DECO avaliará a possibilidade de disponibilização de curso de capacitação e campanha para o tema da acessibilidade, em EAD.

Célia trouxe a solicitação da estagiária com deficiência visual para colocação de piso tátil direcional, pois beneficiaria muito a sua movimentação dentro do Tribunal. Hoje ela consegue chegar sozinha ao Tribunal, mas não ao elevador.

Deliberação: Encaminhar para análise da Engenharia a proposta de colocação de piso tátil direcional no térreo do Tribunal.

Dra. Marisa informou sobre a existência de cadeira de trabalho para obesos, disponível no material da SJSP.

Deliberação: Consultar disponibilidade no Tribunal, apenas para conhecimento.

Dra. Marisa falou da boa prática do Juizado Especial Federal de São Paulo (Juíza Federal Katia Herminia Martins Lazarano Roncada), com o encaminhamento de crianças com deficiências.

Não havendo outras considerações dos demais membros, Dr. Hélio agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Documento assinado eletronicamente por **Jader Carlos Videira**, **Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 12/07/2019, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Roberto da Silva**, **Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Competências**, em 12/07/2019, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Elisabete de Morais Carlos Lopes Mataruco**, **Técnico Judiciário**, em 12/07/2019, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Maíra Zau Serpa Spina D Eva**, **Assessora de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica**, em 15/07/2019, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Ayumi Nomura Marzocca**, **Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura**, em 15/07/2019, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Catunda Garcia de Abreu**, **Técnico Judiciário**, em 16/07/2019, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hélio Egydio de Matos Nogueira**, **Desembargador Federal**, em 16/07/2019, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Joici Fabiana da Silva Gunther**, **Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 16/07/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Iris Inari Bambil Ujiie Lima**, **Supervisora da Seção de Saúde e Qualidade de Vida**, em 16/07/2019, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Rangel Ramos**, **Supervisora**, em 16/07/2019, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Azevedo Capillé**, **Analista Judiciário**, em 17/07/2019, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto**, **Técnico Judiciário**, em 22/07/2019, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck**, **Diretor(a) do Núcleo de Recursos Humanos**, em 24/07/2019, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Kirchheim**, **Técnico Judiciário**, em 29/07/2019, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8**, **Supervisora da Seção de Atendimento Psicológico, Social e Ambulatorial**, em 29/07/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP**, **Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem**, em 29/07/2019, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes Zonaro**, **Diretor da Divisão de Gestão por Processos e Desenvolvimento**, em 16/08/2019, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4878653** e o código CRC **8F5D4C74**.